



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 080/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0011022-0**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/SMSUB/COGEL/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: TRÍADE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 37.802.710/0001-45

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS DE TRÁFEGO LEVE DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE VIAS, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de Gabinete **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **TRÍADE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.802.710/0001-45, com sede na Rua Quitanduba, 165, Sala 2 – Caxingui – São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal **PEDRO EDUARDO DE BARROS** adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos nas cláusulas e condições os da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 44.273/03, de acordo com os termos do despacho autorizatório exarado pela Sra. Chefe de Gabinete **CINTIA GREGOV PERES** SEI nº 143382064 do processo eletrônico nº 6012.2024/0011022-0, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO**, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE LOGRADOURO:

1.1. Fica incluído o logradouro ao Termo de Contrato nº 080/SMSUB/COGEL/2024, abaixo relacionados:

EMPRESA	AGRUP.	SUB.	DENOMINAÇÃO DA VIA	DE	ATÉ	ÁREA (M²)	VALOR ORÇADO (R\$)
TRIÁDE	X	AF	R. Lúcia - Trecho I	Rua Jericó	Rua Lucinda Gomes Barreto	2.487,80	R\$ 1.083.441,98
TOTAL:			1 Trecho de Via			2.487,80	R\$ 1.083.441,98

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL:

2.1. Fica prorrogada a vigência dos serviços firmados em 109 (cento e nove) dias, contados a partir de 20/08/2025, com previsão de encerramento em 06/12/2025.

2.2. Fica prorrogada a execução dos serviços firmados em 109 (cento e nove) dias, contados da data da emissão da Ordem de Início, a partir de 21/07/2025, com previsão de encerramento em 06/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:

SIGNATÁRIO



Cintia P

Cintia Gregov Peres

Data 03/10/2025 18:47

#eaeaf7089fb111f0a5c242010a2b601d

CINTIA GREGOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

SIGNATÁRIO



Pedro B

Pedro Eduardo De Barros

Data 02/10/2025 14:58

#eae1c2469fb111f0a5c242010a2b601d

PEDRO EDUARDO DE BARROS

Representante Legal

TRIÁDE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES S.A



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: b8685d40f6f5875257374abbd5ca0ab79fe1b238cdd77215631bff6d71bdad71

Link de validação: <https://valida.ae/1f3a6f00082c4f86d5851a1848cd8781f47dbf5e896a642e4?sv>

Validador





PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo - Agrupamento X

Subprefeitura	Nº do Processo	Contratada / Agrupamento	Valor Total do Contrato	Saldo	Execução												
					2024				2025								
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13
AF / SB / VP	6012.2024/0011022-0	TRIADÉ X	R\$ 62.016.578,78	R\$ 57.637,60	R\$ 25.258.506,77	R\$ 9.815.487,18	R\$ 21.491.967,59	R\$ 320.412,61	-	-	R\$ 67.818,68	R\$ 3.391.843,95	R\$ 529.462,42	-	-	R\$ 650.065,19	R\$ 433.376,79

